



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 148/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de servidor (a)
para concorrer às Eleições Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR** através do Processo Eletrônico 683/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, ao Sr. **AMBROSIO CASAGRANDE JUNIOR**, ocupante do cargo de **VIGIA**, Afastamento Remunerado, a contar do dia 06/07/2024, para concorrer ao pleito eleitoral das Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral vigente.

Parágrafo Único – Deverá o servidor se atentar aos prazos fixados no art. 4º e seguintes da Portaria 136/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2024


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal